



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA CNPJ: 04.921.738/0001-42	097/2014
	19/08/2014
Valor..... R\$ 874.735,28	Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º – I - B

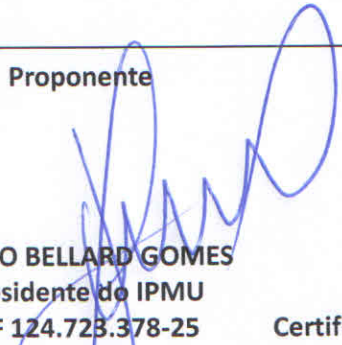
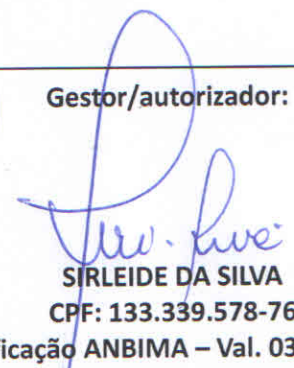
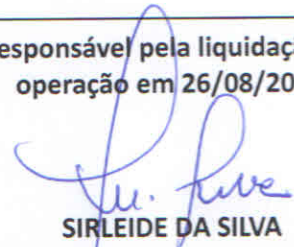
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Resgate total da aplicação, conforme ofício IPMU/397/2014, devido ao desenquadramento junto a Resolução CMN 3922/2010 e deliberação do Comitê de Investimentos na reunião extraordinária realizada no dia 19/08/2014.

Características dos ativos:

Santander Infraestrutura FIC Ações
CNPJ 11.180.612/0001-20
Fundo de Renda Variável

Proponente  FLÁVIO BELLARD GOMES Presidente do IPMU CPF 124.723.378-25	Gestor/autorizador:  SIRLEIDE DA SILVA CPF: 133.339.578-76 Certificação ANBIMA – Val. 03/04/2017	Responsável pela liquidação da operação em 26/08/2014  SIRLEIDE DA SILVA Diretora Administrativa Financeira CPF 133.339.578-76
---	---	---